



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano • Nº 2229

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- Portarias da Prefeitura Municipal de Várzea Nova BA.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 037, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. LUIZIANE MUNIZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 038, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. ROSINEIDE SOUZA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 039, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **DEMETRIO GAMA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 040, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **NÉVITON BATISTA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 041, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. MIRELE LIMA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 17/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 042, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. MÁRCIO BARRETO SEIXAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 043, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, GARI, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 044, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. LAIRA LUANA DE JESUS BEU LIMA, GARI**, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 045, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA**, GARI, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 046, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. SIMONE SANTOS PEREIRA**, GARI, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 047, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA**, GARI, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 048, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. ANTONIEL DA SILVA DIAS**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS “D”, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 049, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **ERITO CARLOS SOUZA DA SILVA**, CUIDADOR DE CRIANÇAS ESPECIAIS, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 050, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. SARA GABRIEL DE JESUS**, CUIDADOR DE CRIANÇAS ESPECIAIS, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 051, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. LUCIENE CARNEIRO LOPES**, CUIDADOR DE CRIANÇAS ESPECIAIS, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 052, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. ANDRADINA COSTA MONTENEGRO**, CUIDADOR DE CRIANÇAS ESPECIAIS, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 053, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. ELIZENE DOS SANTOS SILVA**, CUIDADOR DE CRIANÇAS ESPECIAIS, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 17/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 054, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. JAINE MARIA DOS SANTOS, COZINHEIRA**, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 055, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. JOSENEIDE MEDEIROS COSTA**, COZINHEIRA, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 056, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. DANIELA LOPES MACHADO DE OLIVEIRA**, MONITORA DE CRECHE, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 057, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. BRENDA CARLA CHAVES BARRETO**, MONITORA DE CRECHE, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 058, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. JOÃO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS**, MONITOR DE CRECHE, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 059, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. JAILTON JOÃO DA SILVA**, PROFESSOR N-I, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Aderbal César de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 060, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. THIAGO BRUNO ALMEIDA DA SILVA**, PROFESSOR N-I, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Aderbal César de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 17/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 061, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS**, Professor N-I, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Elizabeth Gomes de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 062, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. LOUISE ALMEIDA SANTOS LIMA**, Professor N-1, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Arlindo Bernardo do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 063, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. GEISIANE LIMA OLIVEIRA**, ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 18/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 064, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. SAMARA NOVAES MENDES**, ASSISTENTE SOCIAL -30 HORAS, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 065, DE 16 MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. BRUNO GIRÃO ANTUNES**, FONOAUDIÓLOGO, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 17/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 066, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. LOUISE ALMEIDA SANTOS LIMA**, PROFESSOR N-II EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 067, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. ELIZANGELA GONÇALVES BASTOS**, PROFESSOR N-II EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 068, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. IOLANDA SANTANA LIMA**, PROFESSOR N-II EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 069, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. LILIANE TEIXEIRA MOURA**, PROFESSOR N-II EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Aderbal Cesar de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 070, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. NAELCIA SANTOS SOUZA**, PROFESSOR N-LL EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 071, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. ROZILEIDE PEREIRA DE BRITO LOPES**, PROFESSOR N-II EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 072, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. LUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS JESUS**, PROFESSOR N-II EDUCAÇÃO INFANTIL - INTERIOR, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Arlindo Bernardo do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 073, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. EDVANIO ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO**, PROFESSOR N-II EDUCAÇÃO INFANTIL - INTERIOR, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Idália Rocha de Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 074, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **THIAGO BRUNO ALMEIDA DA SILVA**, PROFESSOR N-II FUNDAMENTAL I- SEDE, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Aderbal Cesar de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 17/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 075, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. EDIVÂNIA DE SOUZA PINTO**, PROFESSOR N-II FUNDAMENTAL I - SEDE, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Norma Luiza Gonçalves de Medeiros, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 076, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS**, PROFESSOR N-II FUNDAMENTAL I - SEDE, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Aderbal Cesar de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 077, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. SAMARA DOS SANTOS MOTA CERQUEIRA**, PROFESSOR N-II FUNDAMENTAL I - SEDE, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Aderbal Cesar de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 078, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. LIVIA GONZAGA MARQUES**, PROFESSOR N-II FUNDAMENTAL I - SEDE, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Aderbal Cesar de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 079, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **JOSÉ MARIO DA SILVA**, PROFESSOR N-II FUNDAMENTAL I - INTERIOR, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal José Inês Carneiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 080, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. DARLEAN DE SÁ RAMOS**, PROFESSOR N-II FUNDAMENTAL I - INTERIOR, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Idália Rocha de Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 18/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 081, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. JAILSON DE JESUS CRUZ**, PROFESSOR N-II FUNDAMENTAL I - INTERIOR, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal José Inês Carneiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 082, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. DEBORA FONSECA MARTINS SOUZA**, PROFESSOR N-II, LÍNGUA PORTUGUESA, FUNDAMENTAL II, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Educacional João de Souza Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR N-II, MATEMÁTICA, FUNDAMENTAL II, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Educacional João de Souza Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 18/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 084, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. PAULO COSME DOS SANTOS**, PROFESSOR N-II, HISTÓRIA, FUNDAMENTAL II, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Educacional João de Souza Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 085, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. LÚCIA FABIANA DA SILVA**, PROFESSOR N-II, GEOGRAFIA FUNDAMENTAL II, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Educacional João de Souza Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1º desta Portaria, o Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 086, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. ADELSON ALVES OLIVEIRA**, Professor N-II, Ciências, Fundamental II - Sede, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Educacional João de Souza Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1.º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 087, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. AISSA LEMOS DE CASTRO**, Professor N-II, Educação Artística, Fundamental II - Sede, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Educacional João de Souza Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1.º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 088, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. GISELE MOREIRA SANTOS**, Professor N-II, Língua Inglesa, Fundamental II - Sede, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Educacional João de Souza Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1.º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 089, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS ALENCAR**, Professor N-II, Educação Física, Fundamental II - Sede, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções no Centro Educacional João de Souza Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1.º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 17/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 090, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. SYNARA TÍNEL MURICY**, Pedagoga N-II - Sede, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Aderbal Cesar de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1.º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 091, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. IRANIZIA DOS SANTOS SILVA**, Pedagoga N-II - Sede, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções Escola Municipal Arlindo Bernardo do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1.º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 092, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. MATEUS TEIXEIRA DA SILVA**, Pedagogo N-II - Sede, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Idália Rocha Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1.º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 093, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. ALOÍSIO DE OLIVEIRA SILVA**, Professor de Libras N-II - Sede, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1.º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 094, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. ROZELIA DOS ANJOS OLIVEIRA SANTOS**, Psicopedagogo N-II, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1.º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 18/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

**PORTARIA Nº 095, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a **Sra. ANTÔNIA SIMONE FERNANDES ANDRADE**, Psicóloga, nomeada através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1.º desta Portaria, a Servidora deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**PORTARIA Nº 096, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, e no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Edital 001/2021 de 03 de setembro de 2021 e suas retificações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 595, 26 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração e criação na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, a serem providos através do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o edital de concurso público nº. 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. MATHEUS SILVA DOURADO**, Psicólogo, nomeado através do Decreto nº 009 de 14 de fevereiro de 2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Em cumprimento da lotação definida no artigo 1.º desta Portaria, o Servidor deverá entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

**JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n.  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.